



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1777/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Projeto PROGEP N.º 005/2018 e Processo N.º 23703.000015.2018-93;

Considerando o Memorando SG-DIRGER/N.º 91/2018,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de BRUNO FONTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 30/06/2018 a 14/03/2020.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 29 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2018 01:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1474

Código de Autenticação: 1f3b7ea10c

